



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia

DESPACHO

INTO/SAES/MS

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2026.

Trata-se de procedimento licitatório destinado à **contratação de empresa especializada na prestação de serviço comum de engenharia, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para execução de serviços de engenharia clínica**, cuja demanda foi formalizada pela Área de Engenharia Clínica (AENGE/DINFRA), processada sob a forma do Pregão Eletrônico nº 90077/2026.

Os autos tratam do Pregão Eletrônico nº 90077/2026, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia clínica. Após a aprovação de novos artefatos (incluindo alterações expressivas de valor e do Termo de Referência) e a determinação de evento de alteração, a ARDIP relatou entraves operacionais. O certame encontra-se suspenso no sistema anterior, e houve a migração para o Novo Divulgação de Compras (Novo DC), onde já consta o ID de Contratação nº 215/2026 em aberto. A ARDIP informou não ter garantias de que o sistema antigo suportará as edições necessárias, solicitando deliberação sobre tentar prosseguir no ambiente anterior (opção "a") ou seguir diretamente pelo novo sistema (opção "b"):

- a) **autorizar a tentativa de prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 90077/2026 no sistema anterior**, sem migração para o Novo DC, mediante a finalização da suspensão administrativa estritamente para viabilizar a realização do evento de alteração; ou
- b) **optar pelo prosseguimento da contratação por meio do ID nº 215/2026 no Novo DC**, com definição das providências necessárias em relação ao pregão atualmente registrado no sistema anterior, inclusive quanto à eventual revogação, mediante ato próprio, motivado e em conformidade com a legislação aplicável.

Sob a ótica da regularidade do procedimento licitatório e visando a segurança operacional, recomenda-se a adoção da **alternativa "b"**, para prosseguimento da contratação por meio do ID nº 215/2026 no Novo DC.

Considerando o despacho COAGE/INTO 0058838859, esta Direção **autoriza a revogação do Pregão Eletrônico nº 90077/2026 no sistema anterior e realização de nova publicação por meio do ID nº 215/2026 no Novo DC**.

À COAGE, para prosseguimento.

JOSÉ PAULO GABBI ARAMBURÚ FILHO

Diretor do INTO/SAES/MS.

Portaria nº 1.123 de 09/09/2025, publicada no DOU em 10/09/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Gabbi Aramburu Filho, Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 20/10/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058843139** e o código CRC **75F72BD3**.

Referência: Processo nº 25057.000239/2025-11

SEI nº 0058843139